

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ementa: Solicita à Presidência desta Câmara Municipal a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2025.

Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2025 – De autoria do Vereador Carioca -

Dispõe sobre preferência para crianças filhas de mulheres vítimas de
violência doméstica ou com medida protetiva no âmbito da Educação Municipal
da cidade de São João da Boa Vista.

REQUEIRO à Presidência desta Casa de Leis, com fundamento no §1º do Art.
188, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2025,
que dispõe sobre “Preferência de vagas para crianças filhas de mulheres vítimas de
violência doméstica ou com medida protetiva no âmbito da Educação Municipal da
cidade de São João da Boa Vista/SP”, de autoria deste subscritor, a fim de estudar
melhor a temática da propositura, visando melhor atender o interesse público.

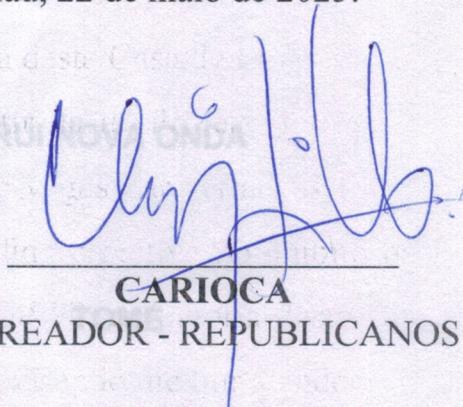
PARECER PELA LEGALIDADE

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de maio de 2025.

APROVADO

26/05/25
cordelusac
PRESIDENTE


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

OFICIE-SE
OFICIE-SE

PRESIDENTE